



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 444, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Declara vacância do cargo ocupado pela servidora Annelize da Silva Monteiro, por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os termos do Artigo nº 39, Inciso V, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, que determina que ocorrerá a vacância do cargo público em caso de posse em outro cargo inacumulável;

Considerando, o requerimento da servidora Annelize da Silva Monteiro, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe B;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR** vacância por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe B, a servidora **Annelize da Silva Monteiro**, os termos do Artigo nº 39, Inciso V, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, a contar do dia 04/11/2019 a 03/11/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal